



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **RETIFICAÇÃO BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 02/2011 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE DEZEMBRO DE 2011  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2012.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor “Pro Tempore”**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Josias do Espírito Santo Coringa

**Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**

João Vicente Neto

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Ademir José Conte

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Rupert Carlos Toledo Pereira

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Ed’Wilson Tavares Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## Índice

Portaria (1.626) .....	04
------------------------	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 1.626, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Excluir o servidor WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1655023, da Portaria Nº. 1.383, de 31.10.2011.

II – Incluir a servidora ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1609002, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria Nº. 1.383, de 31.10.2011.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”